



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000017 - 538767  
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

748

**EMENTA: - APROVA O PROJETO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM A C.S.U.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a firmar contrato de financiamento com a Companhia Siderúrgica Nacional, para aquisição e instalação da estrutura metálica, em aço corten, parte integrante do Viaduto sobre o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil.**

**Artigo 2º - O valor da estrutura, a que se refere o artigo anterior, poderá alcançar a importância de Cr\$ . . . . 800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros) e o Município reembolsará a financiadora durante quatro exercícios financeiros, a iniciar-se no próximo vindouro, em parcelas iguais, com juros, na base de um doze avos mensalmente.**

**§ Único - Na importância referida neste artigo, acha-se prevista a depreciação monetária, através da respectiva correção.**

**Artigo 3º - O Município fará consignar verba própria nos orçamentos de 1967 a 1970, para atender aos encargos neste referido.**

**§ Único - Em caso de inobediência do que prescreve este artigo, as despesas de amortização correrão por conta do "fundo do viaduto", através da abertura de créditos especiais;**

**Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 3 de Maio de 1966  
( Dr. João Paulo Pio de Abreu )  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Documentação e Arquivo  
6m748 FL. 16

